



REQUERIMENTO          Número          /XII (          .ª)

PERGUNTA                  Número          /XII (          .ª)

**Assunto: Irregularidades no transporte inter-hospitalar no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E. e no Centro Hospitalar do Baixo Vouga**

**Destinatário: Ministério da Saúde**

*Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República*

O Bloco de Esquerda recebeu denúncias de vários utentes sobre a falta de qualidade dos serviços de transportes de doentes inter-hospitalar realizado ao serviço do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E. e Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Estes centros hospitalares enquadram a ação do Hospital São Sebastião, em Sta. Maria da Feira, e do Hospital Infante D. Pedro, em Aveiro.

Segundo as informações prestadas pelos utentes, o transporte não cumpre com as exigências mínimas de segurança. São reportados casos de transporte de doentes em que o único técnico presente na ambulância é o motorista, não existindo ninguém para prestar cuidados de saúde ao doente. Para além disso, os relatos de degradação das ambulâncias são também recorrentes, alguns indicando que os cintos de segurança não funcionam e outros dando conta de material decrépito e de macas que não garantem a segurança dos utentes. Há até quem denuncie que as ambulâncias (e as suas macas) são utilizadas como dormitório dos trabalhadores destas empresas quando têm de prestar serviço noturno.

Por outro lado, as queixas de atrasos nestes transportes são também inúmeras, muitas referindo que os serviços de transporte são adequados às necessidades das empresas que detêm as ambulâncias e não às necessidades dos doentes: Os doentes são obrigados a esperar até que a empresa considere que o transporte será rentável, o que muitas vezes significa utilizar a mesma viagem para levar o doente, amostras de outros pacientes para exames, etc..

Assim, o Bloco de Esquerda considera imperioso avaliar a qualidade do serviço prestado no transporte inter-hospitalar no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E. e no Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Só assim se garante a defesa dos utentes e da sua segurança.

O transporte inter-hospitalar serve para o transporte de doentes entre hospitais e para deslocações para tratamentos e exames de utentes que estejam internados. O transporte de doentes nestes dois



centros hospitalares é realizado por empresas privadas que, na sua grande maioria, prestam serviço nos dois principais hospitais, em Sta. Maria da Feira e em Aveiro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. As empresas que se encontram a realizar o transporte inter-hospitalar no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E.P.E. e no Centro Hospitalar do Baixo Vouga encontram-se devidamente licenciadas?
2. Tem o Governo conhecimento de mais queixas similares às recebidas pelo Bloco de Esquerda? Se sim, que medidas foram tomadas para as averiguar?
3. Que medidas irá o Governo levar a cabo para garantir que as ambulâncias utilizadas por estas empresas asseguram a segurança e a qualidade obrigatórias no transporte de doentes?
4. Já foram detetadas irregularidades nas empresas em causa no que toca ao transporte de doentes? Se sim, que medidas foram levadas a cabo para as corrigir? Que avaliações posteriores foram realizadas para garantir que as irregularidades foram corrigidas?
5. Já existiram algumas avaliações ao serviço prestado? Se sim, quando e com que resultados?

Palácio de São Bento, 25 de junho de 2012.

**O deputado**  
**Pedro Filipe Soares**